

AUTÓGRAFO Nº AUT-156/2015 CONFORME PROCESSO-477/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 01/12/2015 09:23:00**Protocolado por:** Débora Geib

Institui Nomenclatura de Estrada no Município.

Art.1º. A Estrada que se inicia na ERS-235, na Linha Carazal, atualmente conhecida como Estrada para o Campestre do Tigre, passando pelo Loteamento Vale dos Pinheiros e indo até a divisa com o Município de Nova Petrópolis, com uma extensão aproximada de 7 (sete) quilômetros e largura de 15,00 metros, passa a denominar-se "Estrada João Carlos Camerini".

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 1 de Dezembro de 2015.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal